



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 19, de 2020.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento "Donassolo".

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 19, de 2020 de autoria do Poder Executivo, que "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento "Donassolo" ", apresentado na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara.

Na Mensagem nº 14, de 26 de fevereiro de 2020, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, que é a afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo situadas no Loteamento "Donassolo".

Através do Ofício nº 08/2020 – (GVGB) foi pedido parecer jurídico, o qual em resposta no parecer nº 042.2020 constou pela legalidade da matéria. Com aprovação do loteamento "Donassolo" pelo Decreto nº 727, de 6 de fevereiro de 2020, este fica com encargo do repasse as áreas destinadas ao uso público para o município, conforme a Lei nº 1.945/2006.

É o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

## 2. VOTO DO RELATOR

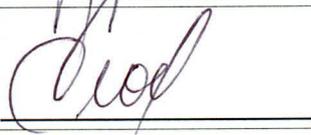
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 19, de 2020, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o parecer é com voto favorável ao projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 10 de março de 2020.

GABRIEL BAIERLE  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 19, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
RENATO REIMANN Presidente	10/03/20		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	10/03/2020		
MARLI DO ESPORTE Membro	__/__/__		
VAGNER DELABIO Membro	10/03/2020		

Projeto de Lei nº 19, de 2020

PL 019/2020  
AUTORIA: Poder Executivo

